



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS  
CONSELHO ESTADUAL GESTOR**

09.2022.00027358-1

**5º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023**

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**, POR MEIO DE SEU CONSELHO ESTADUAL GESTOR, E A **AVUAR SOCIAL**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

**O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ - FDID**, por meio do seu **CONSELHO ESTADUAL GESTOR - CEG**, no uso das atribuições previstas no art. 5º, IV da Lei Complementar nº 46, de 15 de julho de 2006, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, CNPJ nº 07.893.230/0001-76, doravante denominado CEG/FDID ou **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Presidente, designada pela Portaria nº 381/2024/SEGE, **Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues**, residente e domiciliada nesta Capital, conforme atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 46, de 15 de julho de 2004, Decreto Nº 27.526, de 11 de agosto de 2004, Decreto Nº 27.729, de 14 de março 2005, que aprovou o Regimento Interno do CEG/FDID, e **AVUAR SOCIAL**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1608/Altos, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60025-131, CNPJ nº 21.745.041/0001-87, doravante denominado **PARCEIRA**, neste ato representado por seu representante legal, **Monica Bonadiman**, portadora do CPF nº \*\*\*.054.213-\*\*, residente e domiciliada na Rua Valdetario Mota, nº 1669, Fortaleza/CE, CEP 60175-792, **RESOLVEM** celebrar o presente **5º Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2023**, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, bem como nas Resoluções nº 17, de 08.01.2007, do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº **09.2022.00027358-1**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Aditivo é a alteração do nome da parceira e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/2023, que objetiva a execução do projeto **"Trilha Democrática – Fortalecendo Conselhos de Direito para a Incidência em Políticas Públicas"**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Fortaleza/CE – CEP 60822-325



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS  
CONSELHO ESTADUAL GESTOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TF Nº 02/2023**

Alteração do nome da PARCEIRA no Termo de Fomento nº 02/2023, **onde se lê:**  
**“WE WORLD GVC BRASIL”, leia-se: AVUAR SOCIAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO DO TF Nº 02/2023**

A continuidade da execução do objeto do Termo de Fomento nº 02/2023 doravante dar-se-á conforme a readequação do Plano de Trabalho, aprovada pelo CEG/FDID, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 08 e 09 de setembro de 2025.

Para o alcance do objeto pactuado, com a modificação decorrente deste aditivo, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por MONICA  
BONADIMAN:60305421336  
Monica, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,  
CN=MIRLANIA LIMA  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Data: 2025.10.06 09:58:35-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues**

Promotora de Justiça

Presidente do CEG/FDID

**Testemunhas:**

**Monica Bonadiman**

Representante da Avuar Social

Assinado digitalmente por MIRLANIA LIMA  
BEZERRA:03103620322  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
M: MIRLANIA.LIMA.30000189, OU= Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,  
CN=MIRLANIA LIMA  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.10.06 09:58:12-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Nome: Rennayra Nogueira Nunes**

**CPF: \*\*\*.949.233-\*\***

**Nome: Mirlânia Lima Bezerra**

**CPF: \*\*\*.036.203-\*\***

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Fortaleza/CE – CEP 60822-325